



Estado do Ceará

## CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

54  
Ver. Lindalva Batista Linhares  
PRESIDENTA

da 14ª (décima-quarta) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze, às 13min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram a Vereadora Francisca das Chagas Maia Moreira, Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Rosendo Freire, Maurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência a Vereadora Lindalva Batista Linhares, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01 (uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 13ª Sessão Ordinária do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa realizada no dia 11 de novembro de 2011, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Ofício nº 084/2011 do Senhor Prefeito Municipal, comunicando a realização da 1ª Conferência Municipal sobre a Transparência e Controle Social, a se realizar dia 07 de dezembro de 2011; Correspondência recebida do TCM; Indicação nº 020/2011 do Ver. José Rosendo Freire, solicitando a recuperação da Praça da Juventude, nesta Cidade. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo e usando a palavra os Senhores Vereadores Francisca das Chagas Moreira, José Rosendo Freire e Francisco Massoloni. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da (segunda) discussão e votação do Substitutivo ao Proj. de Lei nº 076/2011 oriundo do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Tabuleiro do Norte para o exercício de 2012 e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de

quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Naurides Gadelha, Francisca das Chagas Moreira, Lindalva Linhares, João Viana, Francisco Hilário de Oliveira, Rafael Barros, José Rosendo e Maria de Lourdes Freire. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo toda aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, concedendo a palavra aos Senhores Vereadores João Viana e José Rosendo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva Batista Linhares

Francisco Massoloni da Silva

pré José Rosendo Freire

~~Francisco Hilário~~

~~Francisca das Chagas Moreira~~

~~Francisco Hilário~~

FRANCISCO HILÁRIO

091  
cor  
Lin  
Oli  
Na  
Sec  
fora  
justi  
inter  
Com  
Expe  
Sess  
nove  
as le  
Exec  
de Ta  
Poder  
que in  
Indica  
Sec. E  
Cidade  
Legisl  
034/20  
028/20  
razão c  
Finança  
nº 021/  
Rua M  
Monteir  
solicitan  
Pacheco  
008 008  
Rua Maia